CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/12/2008

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de ata da 164ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 06/11/2008.

EXPEDIENTE

- •Chefe do DMM.
- •Resultado da eleição para representante suplente dos servidores técnico administrativos junto ao Conselho de Extensão.
- •Credenciamento da **Profa. Dra. Regina Helena Pereira Johas**, na categoria de Professora Participante junto ao programa de Pós-Graduação em Artes.
- •Orçamento Instituto de Artes 2008.

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	
	Assunto:	Normas para a criação de Centros internos de Pesquisa do Instituto de Artes
02)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
02)	Processo:	COORDENADORIA DE GRADOAÇÃO EM MOSICA
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da complementação da carga horária do curso de música – catálogo de graduação de 2009.

03)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
00)	Processo:	22 P 19791/2000
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da participação dos professores Adilson José Ruiz e Fernando Cury de Tacca para ministrar disciplinas no curso de Especialização em Jornalismo Científico.
04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
04)	Processo:	01 P 4823/1982
	Assunto:	Ata da eleição de representantes discentes junto à Congregação.
	Assumo.	Ata da cicição de representantes discentes junto a congregação.
05)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
00)	Processo:	n le illi e i e ballilla
	Assunto:	Calendário de reuniões da Congregação – 2009
	rissuito.	Caronaurio de reamoes da Congregação 2007
06)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
00)	Processo:	
	Assunto:	Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de professor doutor, no nível MS-3, na PP em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU 192 — Percussão I a MU 892 — Percussão VIII e MU 178 — Música de Câmara I a MU 878 — Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU 058 — Rítmica I, MU 059 — Rítmica II, MU 060 — Rítmica III, MU -061 — Rítmica IV, MU 062 — Rítmica V e MU 063 — Rítmica VI. Vaga: Vaga nº 106 com respectivos recursos, conforme deliberação CAD-nº 292/2003.
07)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Inclusão das disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP – 260 – Produção Musical II e MP 340 – História e Linguagem da Música Popular III no catálogo de disciplinas concursáveis.
08)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
,	Processo:	
	Assunto:	Abertura de concurso para obtenção do título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP – 260 – Produção Musical II e MP 340 – História e Linguagem da Música Popular III. Prof. Dr. José Roberto Zan
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UJJ	Processo:	17 P 3824/2008
	11000550;	1 / 1 J02 4 /2000

A .	C 1 ' I D A D WITH THE
Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Wilson Flório , na categoria de
	Professor Pleno junto ao programa de Pós-Graduação em Artes.
Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Processo:	17 P 3824/2008
Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Martha de Mello Ribeiro , na categoria de Professor Visitante junto ao programa de Pós-
	Graduação em Artes.
Interessede	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	17 P 3824/2008
Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Jonatas Manzolli , na categoria de Professor Participante junto ao programa de Pós-Graduação em Artes, para orientar a aluna Mariana Cerroti Shellard .
	7 11 10 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11
Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Processo:	17 P 3824/2008
Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Maria Lucia Bueno Ramos, na
	categoria de Professor Participante junto ao programa de Pós-
	Graduação em Multimeios, para orientar a aluna Fernanda
	Junqueira Rodrigues.
Interessado:	DANIELA GATTI (MA-I-B,RDIDP,DACO)
Processo:	17 P 10853/2002
Assunto:	Parecer final da Progressão por avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico e composição da Comissão de Avaliação de acordo com a Deliberação CEPE-A-08/95.
	Denociação CLi L-14-00/75.
Interessado:	PAULO MUGAYAR KUHL (MS-3,RDIDP,DAP)
	17 P 5083/96
Assunto:	Relatório de viagem referente ao afastamento no período de 01/11/2007 à 31/10/2008, para realizar estágio de pós-doutorado junto a New York University – EUA.
Intonoscada	INSTITUTO DE ARTES
	17 P 26358/2007
	Relatório final de atividades referente ao Contrato com a Secretaria
Assunto:	de Estado da Cultura de São Paulo e a Funcamp, para fins de apoio financeiro para desenvolvimento de projeto de "Difusão e Circulação de Espetáculos de Dança", intitulado " <i>Três Olhares sobre a Dança</i> ".
	Processo: Assunto: Interessado: Processo: Assunto: Interessado: Processo: Assunto: Interessado: Processo: Assunto:

16)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Processo:	
	Assunto:	Oferecimento do Curso de Especialização – modalidade – Extensão Universitária, Intitulado: "Arte na Educação: Poéticas Visuais".

NORMAS PARA A CRIAÇÃO DE CENTROS INTERNOS DE PESQUISA DO INSTITUTO DE ARTES

Pela presente Deliberação ficam estabelecidos os objetivos, critérios e normas para a criação dos centros internos de pesquisa do IA.

Definição

Coordenados por docentes do IA em dedicação exclusiva e constituído por pesquisadores internos e externos, alunos de graduação, de pós-graduação, estagiários de pós-doc e pesquisadores associados, os Centros Internos de Pesquisa do IA englobam grupos e projetos de pesquisa em artes, cujas áreas ou campos de interesse estejam ligadas ao tema principal desenvolvido por cada centro.

Objetivos

- Promover a integração de projetos de pesquisa individuais ou coletivos em torno de perspectivas interdisciplinares, consolidando grupos e projetos em atividade e dando lugar para a aglutinação de vocações ainda dispersas;
- Integrar de forma consistente e sistemática a pesquisa e o ensino de graduação e pós-graduação, otimizando a atividade e disponibilidade de nossos discentes, docentes e pesquisadores;
- Incorporar de forma mais orgânica nossos docentes, colaboradoresvoluntários (aposentados ativos), pesquisadores, pesquisadores visitantes e estagiários de pós-doc à vida acadêmica do Instituto;
- Dar visibilidade às pesquisas que são feitas no âmbito do Instituto, em colaboração com outras instituições de pesquisa, dentro e fora da Unicamp, dentro e fora do Brasil, incrementando em quantidade e qualidade o intercâmbio acadêmico;
- Apoiar iniciativas de preservação e fortalecimento de áreas de tradição artística;
- Apoiar iniciativas inovadoras em campos pouco explorados do conhecimento, estimulando pesquisadores do IA a se debruçarem sobre tais fronteiras;

- Fortalecer os meios de captação de recursos para a pesquisa na área de Artes junto às agências financiadoras externas e junto aos órgãos de administração e fomento da Unicamp, seja pela visibilidade das ações conjuntas e autônomas dos centros, seja pela maior racionalidade e presença de nossas demandas nas várias ocasiões;
- Oferecer caráter mais permanente a grupos envolvidos com projetos integrados e/ou temáticos, ou convênios que normalmente têm seus períodos de duração dependentes dos cronogramas e editais das agências financiadoras

Criação e Composição

Os centros propõem-se como **internos** ao Instituto sendo, portanto, órgãos de pesquisa do IA, podendo ou não incluir a colaboração de pesquisadores de outras unidades da Unicamp e/ou centros universitários e de pesquisa nacionais e estrangeiros, bem como de pesquisadores colaboradores sem vinculação acadêmica, mas com vocação para a pesquisa.

Os centros são formalmente ligados ao IA, sendo resguardada a sua total autonomia constitutiva.

Os centros internos não necessariamente necessitam se denominar "centros", desde que prevaleça o espírito que rege a atual proposta, eventualmente mantendo denominações de projetos ou grupos de pesquisa já instalados

Os centros serão criados por iniciativa única e soberana dos pesquisadores que julgarem interessante a forma proposta de associação e organização. Seu caráter de associação voluntária, autônoma e determinada para o desenvolvimento de certas pesquisas deve prevalecer sempre contra qualquer injunção de ordem burocrática.

A criação de um centro interno de pesquisa é iniciativa de um ou mais docentes (sendo sua maioria necessariamente do IA) sem nenhuma distinção entre professores ativos do quadro ou colaboradores voluntários (aposentados), ficando vedada a participação de um mesmo docente em mais de três centros. Fica também vedada qualquer contratação de docentes, pesquisadores ou servidores técnico-administrativos pelos centros de pesquisa.

Encaminhamento de propostas

Os docentes interessados devem enviar à Congregação do IA proposta de criação do centro, sem formato-padrão, em que constem: a caracterização de seu objeto nuclear com destaque, quando for o caso, para suas características

interdisciplinares; as estratégias concebidas de modo a efetuar esses objetivos; e, se pertinente, um breve histórico de projetos e trabalhos já realizados. Além do nome proposto, sugere-se uma sigla, com o objetivo de contribuir para melhor identificação e visibilidade do centro.

A criação de um centro deve contemplar a incorporação de pesquisadores internos e externos, alunos de graduação, de pós-graduação, estagiários de pós-doc e pesquisadores associados, mediante critérios explicitados formalmente pelos proponentes, evidenciando o caráter de pólo condensador de esforços de pesquisa e estudo em torno de um tema, questão, área ou campo de interesse.

Estrutura e Funcionamento

Cada centro intemo de pesquisa terá um coordenador escolhido dentre seus proponentes ou, em segunda opção, livremente dentre seus integrantes, com um mandato de dois anos, sem limite de renovações. Ele será necessariamente membro do corpo docente do IA, em atividade. Fica vedada a coordenação simultânea de mais de um centro pelo mesmo docente.

Os centros poderão escolher, também entre docentes do IA integrantes do respectivo centro, a seu critério, coordenadores associados, que substituirão o coordenador em todos seus afastamentos ou impedimentos.

Na ausência dessa função o coordenador indicará formalmente seu substituto, em caráter provisório ou até o fim previsto do mandato.

Os centros deverão ser certificados pelo CNPq como grupo de pesquisa.

Os centros deverão funcionar como espaço público e fórum permanente de debates, organizando seminários e encontros afins, publicando resultados de pesquisa, etc. No site do IA, dentro do link "Pesquisa", haverá lugar destacado para cada um dos centros e seus diferentes materiais e informes. Os relatórios de atividades também deverão ser divulgados no site, bem como toda notícia considerada relevante às pesquisas em curso.

Além da estrutura de recursos materiais e humanos da Seção de Projetos e "Pesquisa, a Direção do IA compromete-se a viabilizar a infra-estrutura básica em termos de espaço físico, consideradas as condições do IA, e rede de informática, além de apoio a publicações, à organização de eventos e outras formas de divulgação e intercâmbio nacional e internacional.

A submissão de pedidos para a criação de centros internos de pesquisa se dará em fluxo contínuo a partir de dezembro de 2008.

Avaliação e Acompanhamento

Todos os centros internos serão avaliados a cada três anos.

Os critérios que regem a avaliação de um centro depreendem-se dos objetivos por ele estabelecidos em sua proposta de criação.

Cada centro deverá encaminhar à Comissão de Pesquisa do IA o relatório de suas atividades no prazo acima estipulado; caberá à Comissão de Pesquisa do IA, respeitada a especificidade temática de cada centro, designar dois pareceristas para avaliação do relatório, sendo pelo menos um deles externo ao IA. O resultado da avaliação deverá ser submetido à Congregação do IA.

A possibilidade de dissolução de um centro em funcionamento dependerá de decisão soberana dos seus membros encaminhada pelo seu coordenador à Comissão de Pesquisa, ou de eventual deliberação da Congregação em face do resultado do processo avaliatório.

A presente proposta de criação dos centros, depois de aprovada pela Congregação e implementada por um período de três anos, será objeto de reavaliação.



Coordenadoria do Curso de Graduação em Música Instituto de Artes da Unicamp – 🖂 6159 (19) 3521-6589 ou 3521-6552

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" 07 de novembro de 2008.

Oficio nº 09/2008 - SCGM/IA

Senhora Diretora,

Venho por meio deste ofício, encaminhar em anexo a Complementação da Carga Horária do Curso de Música referente ao Catálogo de 2009.

Atenciosamente,

Encaminhe-se à Diretoria Acadêmica, ad-referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado em sua 165º Reunião Ordinária a ser realizada em 04/12/2008. IA, em 07/11/2008.

Ilma. Sra. SARA PERUIRA LOPES DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES UNICAMP

Profe Dra Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP

COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CURSO 22 – CATÁLOGO 2009

Solicito a complementação da carga horária tal como descrito abaixo.

Habilitações: Contrabaixo, Clarineta, Cravo, Fagote, Flauta, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompete, Viola, Violoncelo, Violino e Violão

De: 152 créditos Para: 160 créditos

De: 16 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP Para: 24 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP

Habilitação: Voz De: 158 créditos Para: 160 créditos

De: 16 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP Para: 18 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP



(Labjor) integra o Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri), da Unicamp e se dedica a atividades de pós graduação e pesquisa, de atualização profissional e de consultoria na área de jornalismo científico. Além das pesquisas e projetos na área de divulgação científica, o Labjor produz conteúdos para livros e programas televisivos como Ponto de Ebulição (Canal Futura) e Globo Ciência (Rede Globo). O Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo

22-P-19791/2000 Rubrica INFORMAÇÃO

Encaminhe-se *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a aprovação da participação dos Professores, abaixo relacionados, para ministrar disciplinas no Curso de Especialização em Jornalismo Científico, devendo ser homologado em sua 165th Reunião Ordinária a ser realizada em 04/12/2008, a saber:

- Adilson José Ruiz;

- Fernando Cury de Tacca; IA, em 10 de novembro de 2008.

Sara Pereira Lopes do Instituto de Artes UNICAMP

Profa. Dra. Denise Horténcia Lopes Garcia Goordenadora dos Cursos de Pós-Graduação do IA / UNICAMP Matr. 12249-1

12/11/2008

sensu em Jornalismo Científico em parceria com o Departamento de Política Científico en parceria com o Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), do Instituto de Geociências (IG) e com o Departamento de Multimeios (DMM), do Instituto de Artes (IA), da Unicamp. Destina-se à formação de jornalistas científicos, divulgadores de ciência e assessores de comunicação de universidades e institutos de pesquisas. Curso de Pós-Graduação lato



Revista eletrônica de jornalismo científico. Publicada mensalmente em parceria com a SBPC, traz artigos e reportagens sobre ciência e tecnologia.

http://www.comciencia.br





22-P-19791/2000 Rubrica

INFORMAÇÃO

Encaminhe-se ad referendum da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes, a aprovação da participação dos Professores, abaixo relacionados, para ministrar disciplinas no Curso de Especialização em Jornalismo Científico, a saber:

- Adilson José Ruiz;

Revista da SBPC, trimestral de difusão e divulgação científica. Aborda também grandes questões culturais de nossa época, identificando tendências e abordando temas próprios do conhecimento e da dinâmica de suas transformações culturais, científicas e tecnológicas.

htt;//cienciaecultura.bvs.br

CIÊNCIA CULTURA

- Fernando Cury de Tacca; CPG / IA, em 10 de novembro de 2008.

Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Gárcia Coordenatióra dos Cursos de Pós-Graduação do IA / UNICAMP Matr. 12249-1









da Imprensa

Fórum permanente de observação do comportamento da midia. O Labjor apóia o Observatório da Imprensa nas versões on-line e televisiva. http://www.observatoriodaimprensa.com.br

Proposta Projeto do Curso de Especialização em Jornalismo Científico

Pós-graduação lato sensu

Promoção

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) do Núcleo
de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri)
Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto
de Geociências (IG)
Departamento de Multimeios (DMM) do Instituto de Artes (IA)

Campinas 2008



ATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Aos dezoito e dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de 04 (quatro) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 08/11/2008. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias 210/84 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa, receptora e apuradora, sob a Presidência da Professora Doutora Maria de Fátima Morethy Couto, foi assim constituída: Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sra. Maria Aparecida Pedron e Sra. Silvia Helena Ceccatto. No dia 24/11/2008, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 1151 eleitores, 01 votou, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: DANIEL REIS PLÁ - 01 voto.

TITULAR

DANIEL REIS PLÁ (Doutorado em Artes)

Não houve inscritos para três vagas de titulares e quatro suplentes

Profa. Dra. Maria de Fátima M. Couto

(Presidente)

Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza

Sra. Maria Aparecida Pedron

Sra. Silvia Helena Ceccatto





CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2009 CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

REUNIÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS
05/03	16/02*	26/02
(5ª feira - 14h)	(2ª feira)	(5º feira)
02/04	19/03	26/03
(5º feira – 14h)	(5ª feira)	(5ª feira)
07/05	23/04	30/04
(5ª feira – 14h)	(5º feira)	(5º feira)
04/06	21/05	28/05
(5ª feira - 14h)	(5º feira)	(5º feira)
06/08	23/07	30/07
(5ª feira – 14h)	(5º feira)	(5ª feira)
03/09	20/08	27/08
(5º feira – 14h)	(5ª feira)	(5ª feira)
01/10	17/09	24/09
(5º feira - 14h)	(5º feira)	(5º feira)
05/11	22/10	29/10
(5ª feira - 14h)	(5º feira)	(5ª feira)
03/12	19/11	26/11
(5ª feira – 14h)	(5º feira)	(5º feira)

* Em virtude de Feriado

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização da Senhora Diretora.



Departamento de Música Instituto de Artes - № 6159
(19) 3521-7485 - № (19) 3521-7827 ■ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" 17 de Novembro de 2008.

Oficio nº 35/2008 - DM/IA.

Prezada Diretora,

Venho solicitar a V.Sa. providências quanto a proposta de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de (01) um cargo de Professor Doutor, na PP do QD/UEC, categoria MS-3, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU192 — Percussão I a MU892 — Percussão VIII e MU178 — Música de Câmara I a MU878 — Música de Câmara VIII, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU058 — Rítmica I, MU059 — Rítmica II, MU060 — Rítmica III, MU061 — Rítmica IV, MU062 — Rítmica V e MU063 — Rítmica VI, nos termos da Deliberação CONSU-A-03/2003.

Esclarecemos que a vaga MA-I-A ocupada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, será extinta após a efetivação do concurso, com base na Deliberação CAD-Nº 292/2003.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 13/11/2008.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ilma. Sra. Profa Dra SARA PEREIRA LOPES

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES UNICAMP





ampinas – SP – 13083-970 secrgeral@sg.unicamp.br Telefone(19) 289-1150

PROC.Nº 01-P-02737/01

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE

ASSUNTO : Atribuição de Vagas Docentes a Unidades e Órgãos da Universidade

DELIBERAÇÃO CAD-Nº 292/2003

A CAD em sua 174^a Sessão realizada em 04.11.2003, tomou ciência dos Pareceres da CVD-Nºs 10, 11 e 14/03 e aprovou por unanimidade a Atribuição de vagas Docentes conforme abaixo discriminadas:

- IA QZ vagas docentes MS-3, devendo os concursos serem abertos nas áreas solicitadas, com recursos já comprometidos e extinguindo as respectivas vagas na carreira do Magistério Artístico;
- FCM/CEPRE 15 vagas docentes MS-3, devendo os concursos serem abertos nas áreas solicitadas, com recursos já comprometidos e extinguindo as respectivas vagas na carreira DEER;
- Colégio Técnico de Campinas 07 vagas docentes da carreira MST, sendo: 06 para o ano 2004 e 01 para o ano 2005.

Preliminarmente encaminhe-se à CGU e após, à DGRH para as

providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de novembro de 2003

Encimente - Se av IA para contreci mento.

ROSEMARY P. JARDINE 1103
Unremoded de Compinos
Composito de Cardina de Compinos
Assistente Técnico

CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ

PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES ROMANO Secretária Geral

Departamento de Música Instituto de Artes - ≥ 6159 (19) 3521-7485 - ≥ (19) 3521-7827 □ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" 18 de Novembro de 2008.

Ofício nº 36/2008 - DM/IA.

Prezada Diretora,

Venho solicitar a V.Sa. a inclusão das disciplinas abaixo no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas:

ÁREA	CODIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
Fundamentos Teóricos das Artes	MP-160	Produção Musical I
	MP-260	Produção Musical II
	MP-340	História e Linguagem da Música Popular III

Informo que encaminho "ad referendum" do Conselho Departamental de Música.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ilma. Sra.

Profa Dra SARA PEREIRA LOPES

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES

UNICAMP



Departamento de Música Instituto de Artes - № 6159 (19) 3521-7485 - № (19) 3521-7827 □ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" 17 de Novembro de 2008.

Oficio nº 37/2008 - DM/IA

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa. providências para abertura de Concurso para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003 na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP-160 – Produção Musical I, MP-260 – Produção Musical II e MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião realizada em 13/11/2008.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ilma. Sra.

Profu Dra SARA PEREIRA LOPES
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Prezado Senhor,

Eu, Prof. Dr. José Roberto Zan, matrícula 246018, lotado no Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP, venho mui respeitosamente, nos termos da Deliberação CONSU-A-5, de 25-03-2003, que trata das normas para a realização de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, solicitar suas providências para a abertura do Concurso de Livre Docência para a área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP-260 – Produção Músical II e MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III, do Curso de Música do Departamento de Música desta Unidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Roberto Zan-

Ilmo. Sr.

<u>Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva</u>

Chefe do Departamento de Música do IA

UNICAMP

Instituto de Artes Comissão de Pós-Graduação Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de novembro de 2008 OF. CPG/IA 089/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **Wilson Florio**, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento. Atenciosamente,

Profa. Dra. Denise Horténcia Lopes Garcia Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação do IA / UNICAMP Matr. 12249-1

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP Prezada Profa, Dra. Verônica Fabrini Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes

Solicitação de Credenciamento no Programa de Artes

Venho por meio desta solicitar as suas providências para o meu credenciamento junto ao Programa de Artes do Instituto na qualidade de professor efetivo para ministrar disciplinas, desenvolver pesquisas, orientações e as demais tarefas vinculadas à atividade na linha de pesquisa "Projeto e Linguagem". Para tanto, informo ser professor Doutor contratado no regime RTC na categoria MS3, vinculado ao Departamento de Artes Plásticas (DAP) desde agosto de 2007, e anexando para melhor apreciação o meu Curriculum e Plano de Pesquisa.

Desde já agradeço a atenção

Atenciosamente

Wilson Florio, Prof. Dr. DAP / IA / UNICAMP

Campinas, 2 de Outubro de 2008.

de Awrib WHA Soliatars. CREDENGAMOND WHO PWH. PLEND D MAN PLONE

rofa, Dra. Verónica Fabrini M. Almeida Coordenadora da SubCPG Artes Instituto de Artes / UNICAMP Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. **Martha de Mello Ribeiro**, na categoria de Professor Visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento. Atenciosamente,

Profa. Dra. Denise Hortencia Lopes Garcio Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação do IA / UNICAMP

ia Heleja (Procatto)
sist. Tsc. Unidade / 14
Mdtr. 12.723-0
UNICAMP

25/11/08

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP

Ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP Profa. Dra. Verônica Fabrini

Eu, Martha de Mello Ribeiro, Doutora em Teoria e História Literária pela UNICAMP/IEL, bolsista Pós-Doc pela FAPESP, com Supervisão da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro, venho por meio desta, solicitar meu credenciamento como *Professor Colaborador Voluntário* junto ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP, podendo oferecer curso de pós-graduação, orientar dissertação/tese e participar de bancas examinadoras — de defesa de projetos, de apresentação e defesa de dissertação/tese, de qualificação para doutorado, como parte do meu Pós-Doc - *Pirandello na linguagem da cena: O personagem no processo criativo do ator um estudo para análise da dramaturgia pirandelliana a partir da cena -* a ser realizado neste Instituto.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Martha de Mello Ribeiro

è FAUDRAUI AD PEDIDO E ETICHINIE

(SUB-CRG/IA

A CPG/IF , 13/10/09

Profa. Dra. Verònica Fabrini M. Almeida Coordenadora da SubCPG Artes Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 26056-8 Plano de Aula 2º semestre 2009

Docente Responsável

Martha de Mello Ribeiro (Bolsista Pós-Doc / FAPESP, sob supervisão da Profa. Dra. Neyde Veneziano).

LUIGI PIRANDELLO: Encenação e Dramaturgia (ou "Isto é parede!" - "Isto é parede!")

Objetivos

Identificar e analisar os conceitos filosóficos e artisticos imbricados na poética do dramaturgo italiano Luigi Pirandello (1867-1936). Esclarecer o conceito de *Humorismo* a partir da cena escrita. Traçar um painel das tendências predominantes do pensamento teatral ocidental/Europeu ao final do século XIX até as primeiras décadas do século XX. Identificar na produção dramática pirandelliana aspectos da tradição do drama moderno, das vanguardas históricas, e suas reflexões quanto às retajoões entre ator e presonagem. Reconhecer as diferentes fases de sua dramaturgia, os procedimentos utilizados na construção do personagem dramático, e os elementos filosóficos, estéticos e poéticos que fundamentam sua perspectiva artistica, nos diferentes períodos de sua composição dramática. Analisar a cena pirandelliana a partir das montagens de encenadores contemporâneos: Massimo Castris e Strehler.

Justificativa

Pirandello foi um dos dramaturgos de maior destaque em sua época, e continua sendo um dos autores mais revisitados pelos encenadores contemporâneos. Entre os dramaturgos do século XX, poucos tiveram esta capacidade de se insinuar, de reviver através das montagens de sua obra. Investigar a dramaturgia de Pirandello em suas diferentes fases é também se confrontar com a própria história do teatro ocidental, pois a principal característica de sua dramaturgia è tencionar os limites, e as fronteiras das diferentes estéticas e formas teatrais que se sucederam, e que se contrapuseram, abrindo sempre novos espaços de criação. Em sua trajetória artistica Pirandello não propôs uma solução para a crise da representação que se instatou nos experimentos teatrais que lhe foram contemporâneos, ao contrário, a sua estética é uma estética da crise. O curso pretende assim identificar os aspectos artisticos, estéticos, poéticos e filosóficos presentes nas diferentes fases de sua dramaturgia, com maior destaque para sua última estação dramaturgica, uma escritura substancialmente desconhecida no Brasil e que mais se revela devedora da cena teatrai.

Conteúdo

1. O humorismo: "Sentimento do contrário" 2. Tradição e Vanguarda: procedimentos e ideais artísticos. 3. Texto dramático e Linguagem cênica: o impasse entre o mundo poético do personagem e a materialidade do corpo do ator. 4. As diferentes fases da poética pirandelliana. 5. O Teatro de Arte de Roma (1925-1928). 6. Seis personagens a procura de um autor. 7. Essa noite se improvisa. 8. O poder de transmutação do teatro e a possessão do intérprete pelo personagem. 9. Os gigantes da montanha e o "último Pirandello". 10. O teatro de Pirandello, revisitado: Strehler e Castris.

Forma de avaliação

Presença em sala de aula. Seminários individuais ou em grupo. Elaboração de *paper* sobre o tema, entre 15 a 20 páginas.

Bibliografia

Ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP

Eu, Neyde de Castro Veneziano Monteiro, Professora Livre Docente aposentada e, atualmente, exercendo a função de *Professor Pleno Colaborador Voluntário*, credenciada no Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP, apresentome como supervisora do Pós-Doutorado de Martha de Mello Ribeiro, Doutora em Teoria e História Literária pela UNICAMP/IEL e bolsista Pós-Doc pela FAPESP.

Em tempo, venho sugerir ao Programa de Pós-Graduação em Artes o credenciamento da mesma como *Professor Colaborador Voluntário* deste Instituto de Artes.

Campinas, 08 de outubro de 2008.

Atenciosamente

Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro

Meneganionturo.

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **Jonatas Manzolli**, na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

> Sendo o que se apresenta para o momento. Atenciosamente,

> > duação do IA / U Matr. 12249-1

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP

Assunto: Credenciamento na Sub-CPG Artes

Prezada Professora.

Venho por meio desta, fazer o pedido de credencimento no programa de Pós-Graduação em Artes com o objetivo único de assumir a orientação da pesquisa de Mestrado da aluna Mariana Cerroti Shellard (RA: 079317, número de registro 46, Área de Concentração AB Artes Visuais).

Reitero que este meu pedido se justifica devido ao envolvimento da aluna nas atividades de pesquisa do Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora (NICS), do acompanhamento das aulas da minha disciplina de pós-graduação em "Tópicos em Música e Tecnologia" e, principalmente, do tema da sua pesquisa que estuda a interação de linguagem entre compositores da Escola da Nova lorque e as

Ratifico tabém que a necessidade deste pedido deu-se em comum acordo com a atual orientadora da aluna Prof. Dr. Regina Helena Pereira Johas (matr. 286685). . .

No aguardo de uma manifestação da sub-cpg, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente.

Livre Docente, MS5 - RIDP

Profa. Dra. Veronica Fabrini Machado de Almeida Coordenadora da Sub-Cpg em Artes UNICAMP

encaminhe A CP6-

Aprovedo pela Sub-ape-Avles



Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. **Maria Lucia Bueno Ramos**, na categoria de Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios, para orientar a aluna Fernanda Junqueira Rodrigues – RA 004061. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento. Atenciosamente,

> Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia Coordenadora dos Cureos de Pós-Graduação do IA / UNICAMP Matr. 12249-1

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP

Prof. Dr. Roberto Berton De Ângelo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Multimeios

Instituto de Artes

UNICAMP

Senhor Coordenador:

Venho por meio desta, pedir o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios. A razão para essa solicitação é que pretendo orientar a pesquisa "A Construção das Diversas Identidades por meio dos personagens e figurinos do cinema e da televisão: Macunaíma, O Bem-Amado e Os Ossos do Barão", pesquisa esta desenvolvida desde março de 2007 pela aluna Fernanda Junqueira Rodrigues, RA 004061 e financiada pela FAPESP.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Lucia Bueno Ramos

Apords file Sub CP6 Multimeros.
Elecamike se a CP6. Is pare
Yourdiness

Rangelo

Fla. n.º	305	
Proc. n.º	17- P-10853	- 07
lub	Ed.	1-1
(Consideration		



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", em 19 de novembro 2008.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, homologou o Parecer Final sobre a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, na Carreira do Magistério Artístico, da Professora Daniela Gatti, do nível B para o nível C, da Categoria MA-I

Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann

Presidente do Conselho Departamental DACO/IA





Cidade Universitária "Zeferino Vaz", em 17 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE AVALIZAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, da Professora Daniela Gatti, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora no período de 2006 a 2008, considerou que a interessada cumpre com as exigências e expectativas do processo, alcançando pontuação superior à necessária para a progressão.

Pelo conjunto das atividades da comissão se manifesta <u>favorável</u> à

aprovação da progressão da professora.

Marcipa Sanhe Profª. Drª. Inalcyra Falcão dos Santos

DACO/IA/UNICAMP

adre fells Dr. Graziela Estela Fonseca Rodrigues

DACO/IA/UNICAMP

DACO/IA/UNIÇAMP

Profa. Silvia Maria Geraldi

Universidade Anhembi/Morumbi

Prof^a. Ana Maria Rodriguez Costas

Universidade Anhembi/Morumbi

defau baker

Fron n.º 12- P- 10863.02



Universidade Estadual de Campinas Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34 DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: Daniela Gatti Departamento: Artes Corporais

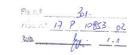
- TÍ	TULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
a)	graduação (150 pontos)
b)	titulo de mestre (250 pontos)
c)	titulo de doutor (350 pontos)
	SUB-TOTAL I
	DRMAÇÃO ARTÍSTICA
	diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes;
ω,	cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos)
b)	cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
	(até 100 pontos)
c)	cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos)
	SUB-TOTAL II
II -A	TVIDADES DE ENSINO
a)	pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º graus, serão
	atribuidos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto)
b)	pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
	atribuidos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) 50
c)	pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e assemelhados, serão
atribu	idos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 10
	Sal.

Fls. n.º	299
Prod n.º	17-P-10853-02
	for 1-1

		Ela = 9	796
		Pres = 5 /	299 -P-10853-0 fal. 1.1
		E 11.15 11.1 1	1-1-1003>-0
			fed 1-1
			(
	d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e		
	semelhantes, serão atribuidos até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos		
	pelo conjunto)		
	SUB-TOTAL III	60	
- 1	V -ATIVIDADES ACADÊMICAS		
	 a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, 		
	encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo		
	conjunto)		
	b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até	10	
	c) pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto)	30	
	c) publicação de livro, partitura ou texto dramatúrgico (até 100 pontos por		
	publicação)		
	d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (limite		
	de 200 pontos pelo conjunto)		
	e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (limite de 100		
	pontos pelo conjunto)		
	f) publicação de tradução de livro ou texto dramatúrgico registrada na SBAT.		
	(até 50 pontos por publicação)		
	g) publicação de tradução e monografia (até 25 pontos por publicação) h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos		
	pelo conjunto)		
	i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos)		
	j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamen	ntos	
	núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos)	100,	
	k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) 30		
	I) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos)		
	m) participação em bancas (até 80 pontos por ano)	20	
	SUB-TOTAL IV	80	in
			Au
			Aum John Marie Contraction of the Contraction of th
		/	THE SUP
	a and	(to all.
	2		ST STILL
		61	2.0
		mos	//.\//
		(1 1111/ -

Fla. n.2	300
Proc. n.4	17-7-10853-02
Bub.	for 1.1
	(0.

Fls. n.º 300
Froc. n.º 17-7-1085
Bulk.
V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou
privadas (até 20 pontos por ano)
Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano)
Nucleos em instituições publicas ou privadas (ale 10 portos por ano)
c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto)
c) prestação de serviços a comunidade (are zo portos pelo conjunto) SUB-TOTAL V 30
VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS
(avaliação de pontuação a critério da Comissão)
SUB-TOTAL VI
a) participação artistica em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) 100 b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) 100
por ano)
por ano) 100 b) premiação da obra e/ou artista (afé 50 pontos) 100 c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (afé 50 pontos) 100 d) participação em juris de festivais e concursos artisticos (afé 20 pontos) 100 e) Fortuna Critica: livro (afé 200 pontos); tese ou dissertação (afé 100 pontos); ensaio ou monografia (afé 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (afé 100 pontos); critica, noticia, citação (afé 50 pontos)
por ano)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos)



g	Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos)
	Por direção de filme cinmetaográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem
	(até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50
	pontos)
i)	Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos)
j)	Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração
	mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano)
k	Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50
	minutos (até 100 pontos por ano)
I)	Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em
	espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano)
n) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos)
n	Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo /
	companhia (até 20 pontos por ano)
0	Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital laté 50
	pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até
	20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de
	conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de
	acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como
	arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e
	orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano)
p	
	pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80
	pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos)
q	Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete
	solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como
	arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como
	diretor musical (até 30 pontos)
r)	Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos
	para a admissão)
S	Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a
	admissão)
t)	Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por
	ano - limite de 250 pontos para a admissão)
u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a

4

admissão) ____

Anne All

Fls. n.º	302	
Proc. n.º	A-P. 1085	3-02
lub.	by.	1-1
1000	100	Sales and Sales of the Sales of

		Fls. n
		Proc. n.º /7
		lub.
		-
	Texto dramatúrgico encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos	
V)		
	para a admissão)	
X)	Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão)	
w	Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a	
	admissão)	
y)	Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela	
	produção anual)	
	SUB-TOTAL VIII	
IX -	A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, en	n função
	de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensur	áveis ou
	não previstas 100	
	SUB-TOTAL IX 100	
	Sub-Total I	
	Sub-Total II	
	Sub-Total III	60
	Sub-Total IV	80
	Sub-Total V	30
	Sub-Total VI	
	Sub-Total VII	100
	Sub-Total VIII	
	Sub-Total IX	100

•..

Solo Mi

Fls. n.² 303 Proc. n.² 17-7 - 10853 - 02 Yub. 404 1-1

COMISSÃO JULGADORA
y set
Prof ^a . Dr ^a . Inaicyra Falcão dos Santos (Presidente) Fucução dos Santos (Presidente)
Lotação: Departamento de Artes Corporats/IA/Unicamp
Prof ^a . Dr ^a Graziela Estela Fonseca Rodrigues Mayrin fres
Lotação: Departamento de Artes Corporais/IA/Unicamp
Prof. Ângeia de Azevedo Noif
Lotação: Departamento de Artes Corporais/IA/Unicamp
Prof. Silvia Maria Geraldi Shatbeldd +
Lotação: Universidade Anhembi/Morumbi
Prof ^a . Ana Maria Rodriguez Costas full aufakeigh
Lotação: Universidade Anhembl/Morumbi



Departamento de Artes Plásticas Instituto de Artes Universidade Estadual de Campinas Cidade Universitária Zeferino Vaz Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo) Caixa Postal 6159 13083-970, Campinas, SP (+55) (19) 3522-1794 dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 29/2008

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de novembro de 2008, em sua 127ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade:

- O Relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl, matr. 255548, MS-3, em RDIDP, durante a vigência de seu afastamento no período de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 18 de novembro de 2008.

Prof Dr Lúcia E. Fonseca Ribeira Chefe Depto. de Artes Plásticas Instituto de Artes - Unicamp

FI. n° 155 P/E n° 15- P - 5083-36 Rub. 1. L

Universidade Estadual de Campinas Instituto de Artes Departamento de Artes Plásticas

Campinas, novembro de 2008

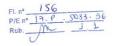
PARECER

Trata-se da avaliação do relatório do estágio pós-doutoral desenvolvido pelo Prof. Dr. Paulo M. Kühl, na New York University, College of Arts and Sciences – Music Department, no período entre novembro de 2007 a outubro de 2008, sob supervisão do Prof. Dr. Michael Beckerman como bolsista CAPES.

Seu relatório de atividades apresenta não apenas as atividades acadêmicas e um interessante e detalhado panorama da pesquisa que está sendo concluída, mas traz ainda algumas constatações importantes para o trabalho que realizamos na universidade.

Em primeiro lugar, destacamos a análise feita pelo professor de sua atividade de pesquisa bibliográfica e do cenário artístico privilegiado da cidade onde avalia as grandes referências na questão operística no mundo luso-brasileiro, ou seja, os tratados italianos, os tratados franceses e a bibliografia. Analisa a importância de Câmara Coutinho e a recepção da ópera italiana na cidade de Nova lorque no século XIX e também a nova musicologia e como esta provoca alterações e novas abordagens sobre a ópera.

Em seguida, fala das vantagens que existem no desenvolvimento de um trabalho dessa natureza numa cidade onde as casas de espetáculos e concertos se distinguem pela qualidade e importância dos eventos que apresentam. Faz uma breve descrição histórica, da estrutura de funcionamento e programas do Metropolitan Opera House, New York City Opera, New York Philamonica, Rose Theater, Carnegie Hall, Brooklin Academy of Music e Amato Opera. Num universo de quase 120 apresentações e cerca de três dezenas de óperas



assistidas sua análise cuidadosa e crítica nos aproxima desse universo de modo cativante e emocionante.

No período de vigência da bolsa o pesquisador participou de seminários, palestras e congressos; teve como resultado desse trabalho três artigos publicados e dois aceitos para apresentação em congressos O relatório acadêmico, após sua conclusão, deverá ser tratado como material para a elaboração de pré-requisito para o concurso de livre docência.

Finalmente, desejamos chamar a atenção para as considerações feitas nos itens 'avaliação sobre a adaptação à cultura', 'infra-estrutura disponibilizada' e 'críticas e sugestões' feitas pelo pesquisador. Num texto de caráter quase intimista ele nos revela aspectos dessa experiência, que num primeiro momento não estariam presentes num relatório dessa natureza, que nos aproximam de maneira definitiva de sua vivência nesse período na cidade. Trata-se de um depoimento sensível e inteligente que, além de avaliar questões pertinentes ao trabalho desenvolvido no estágio, traz à tona a discussão sobre as dificuldades cotidianas que tornam nosso trabalho de pesquisa na universidade desejos quase impossíveis.

Recomendamos fortemente a aprovação do relatório e parabenizamos o professor pela consistência, seriedade e qualidade do trabalho realizado, esperando num futuro breve apreciarmos sua continuidade numa nova etapa já em terras brasileiras.

Lygia/Arcuri Eluf

Depto. De Artes Plásticas

Instituto de Artes, Unicamp



Tendo em vista o encerramento da vigência do Contrato em 10.09.08, solicitamos providências quanto ao Relatório Final de Atividades, nos termos da Deliberação CONSU-A-24/04.

Encaminhe-se ao IA para providências.

Maria Regina Donadon Secretaria Gerat/DCA Matr. 16923-4

2209.08

ENCAMINHE-SE

RINALDO JOSE SIMENES ATD Secretaria Geral Matr 182973

Encaminhe-se ao Departamento de ARTES CORPORAIS -Profª ANGELA DE AZEVEDO NOLF, executora do Convênio para atendimento da solictação acima. IA, em 25 de setembro de 2008.

Sílvia Helena Ceccatto Assist. Téc. Unidade / IA Matr. 12.723-0 UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas Instituto de Artes Comissão de Extensão - IA



Fls.n°:_____ Proc.n°:____ Rubr.:____

INTERESSADO: Instituto de Artes

PROC.Nº: P-26358-07

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM, O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, FUNCAMP, TENDO POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "TRÊS OLHARES SOBRE A DANÇA" RELATIVO AO EDITAL DE "APOIO A DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA". Executor: PROFA. Ângela de Azevedo Nolf.

PARECER

O relatório final de atividades apresentado pelo Profa. Ângela de Azevedo Nolf, descreve de forma circunstanciada todas ações realizadas, fls 54-84, as quais estiveram de acordo com os objetivos propostos no contrato que entre si celebraram, o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Cultura e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, FUNCAMP, tendo por objetivo a realização do projeto "Três olhares sobre a dança" relativo ao edital de "Apoio a difusão e circulação de espetáculos de dança".

Pelo acima exposto, a Comissão de Extensão do IA recomenda a aprovação deste relatório pela Congregação do Instituto de artes e demais instâncias da universidade.

Prof. Dr. EUSÉBIO LOBO DA SILVA COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO IA



Universidade Estadual de Campinas Instituto de Artes Comissão de Extensão - IA



INTERESSADO: Instituto de Artes

ASSUNTO: PROPOSTA DE OFERECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - MODALIDADE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, INTITULADO "ARTE NA EDUCAÇÃO: POÉTICAS VISUAIS"

RESPONSAVEL: Profa. Dra. LÚCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO IA

A partir da análise realizada na documentação apresentada sobre a proposta de oferecimento do Curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária, intitulado "Arte na Educação: Poéticas Visuais" considera-se que a mesma contempla os objetivos propostos na extensão da universidade.

O referido curso propõe refletir sobre os processos envolvidos nas dinâmicas de ensino e aprendizagem em Arte Educação, proporcionando um preparo específico na área e um aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalhos em atividades da práxis e da teoria da Arte Educação.

Trata-se de uma proposta de Curso de Especialização de grande importância para o Instituto, pois caminha na direção de estabelecer relações de ensino com outras Unidades da Unicamp. Neste caso, o curso será ministrado por Docentes e Doutorandos do Instituto de Artes e da Faculdade de Educação da Unicamp.

No aspecto de Extensão Universitária, a proposta é direcionada à professores da Rede de Ensino, tão necessitada de cursos que reciclem os conhecimentos desses profissionais e de orientação no sentido da reflexão de seus saberes e pesquisas no campo do ensino e aprendizagem em Arte Educação.

Pelo exposto, e não havendo questionamentos para a aprovação desse curso, a Comissão de Extensão do IA é favorável a aprovação da proposta de oferecimento do Curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária, intitulado "Arte na Educação: Poéticas Visuals", de responsabilidade do Professora Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro, pela Congregação do Instituto de artes e demais instâncias da universidade.

Prof. Dr. EUSÉBIO LOBO DA SILVA COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO IA



Departamento de Artes Plásticas Instituto de Artes Universidade Estadual de Campinas Cidade Universidaia Zeferino Vaz Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo) Caixa Postal d 159 13083-970, Campinas, SP (+55) (19) 3521-7194 dap@jar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 30/2008

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de novembro de 2008, em sua 127ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade:

 a proposta de oferecimento do Curso de Extensão Universitária (modalidade Especialização) Arte na Educação: Poéticas Visuais, sob responsabilidade da Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 18 de novembro de 2008.

P_{rof} Dr^o Lúcia E. Fonseca Ribeir Chefe Depto. de Artes Plásticas Instituto de Arses - Unicamp

PARECER ACERCA DO CURSO DE EXTENSÃO (MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO) "ARTE NA EDUCAÇÃO: POÉTICAS VISUAIS"

Trata-se de um curso de extensão na modalidade Especialização, com a carga horária total de 432 horas/aula e cujo objetivo central consiste na discussão teórica e apresentação de métodos para o emprego das artes visuais nos diversos processos educacionais que ocorrem nos espaços formais e não-formais (escolas, museus, oficinas e centros culturais etc.).

Tal curso vem ao encontro de uma necessidade há muito sentida no âmbito das artes visuais no Instituto de Artes, qual seja, o aprofundamento em teorias e métodos da assim chamada arte-educação. Por ele, nossos ex-alunos, bem como outros profissionais da educação da cidade e região, terão a oportunidade de se aprofundarem e se especializarem no emprego da arte com fins educacionais nos mais variados contextos.

Louvável se mostra ainda a parceria entre o Instituto de Artes e a Faculdade de Educação – através de seu Laboratório de Ensino de Arte (Laborarte) – iniciativa esta que estabelece uma forma mais ampla de cooperação entre duas unidades de ensino e pesquisa que trabalham com o fenômeno estético como objeto comum. Nesse sentido, tal parceria há de contribuir também para estreitar e aprofundar os laços que já unem formalmente essas duas unidades através da licenciatura em artes, melhorando, sem dúvida, o próprio desempenho e integração dos docentes nessa graduação.

Deste modo, pela relevância e oportunidade que o oferecimento deste curso significará, tanto para a comunidade interna quanto a externa à Universidade, emite-se este parecer inteiramente favorável à sua implementação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Joan Francisco Duarte Júnior



	☐ DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁰¹⁾				
	ROPOSTA CIRSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEDE A 5/05/02]				
DE	E INT				
OT EXECUMENTO					
☐ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽⁰⁴⁾					
☐ CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ^[05]					
	☐ CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE Λ- 22/04 ^[60] - ☐ Cultural; ☐ Científica; ☐ Tecnológica				
Área I – Campos :					
Disciplina/Curso	77(Até 90 caracteres) :Arte na Educação: Poéticas Visuais Sigla (US) :				
Unidade[09] : Instit	uto de Artes Depto ^[10] : Artes Plásticas				
Indique até quatre	o palavras chave ^[11] : Arte, Arte Educação, Educação, Artes Visuais				
Indique a Área en	n que o curso se insere [12] (indique apenas uma alternativa):				
	Biológicas e Fisiológicas ☐ Exatas e da Terra ☐ Agrárias e Veterinárias ☐ Humanas ☒				
	Sociais e Aplicadas☐ Engenharias☐ Lingüística, Letras e Arte⊠				
Indique a Area Te	emática ^[13] (indique até <u>duas</u> alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):				
Comunicação 🚨 C	Cultura⊠ Direitos Humanos□ Educação⊠ Meio Ambiente□ Saúde□ Tecnologia□ Trabalho□				
Forma de Realizaci	ño ^[14] : □Presencial □A Distância- Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.				
. o. ma ue realizaça	X-Semi-Presencial - Parte Presencial 408 horas / Parte a Distância 24 horas				
THE					
	curso de especialização propõe refletir e pesquisar os processos envolvidos nas dinâmicas de ensino e				
	Artes Visuais, as dinâmicas implicadas na construção de um pensamento visual, a importância do fazer do				
	sesso de pesquisa plástica no seu potencial como agente, o contato com diferentes particularidades dos				
	ferenças, suas deficiências e como acolher estes estados ao bom desenvolvimento das atividades em				
	o, historia da arte e formas de apreciação e trabalho a partir de vivencias e contato com diferentes produções				
em arte na contem	poraneidade.				
Objetions de	[16]				
	o ⁽¹⁶⁾ : Discutir e incrementar os recursos do Arte Educador, fazendo com que sua atuação seja fundamentada,				
	percepção do seu próprio fazer; Visa tanto a instrumentalização crítica aos recursos didáticos como o				
	o à produção poética dos sujeitos que estarão envolvidos neste processo; Propiciar à comunidade interna e dos em cursos superiores, um preparo específico na área e um aprimoramento de conhecimentos e técnicas				
	ridades da práxis e da teoria das Arte Educação; Implementar o Curso de Extensão, modalidade de				
	iversitária, com disciplinas ministradas por professores e alunos de pós-graduação (doutorado) do Instituto de				
	ide de Educação da UNICAMP; Fomentar e ampliar o interesse pela Arte Educação ampliando a formação				
	alham direta ou indiretamente com este campo de exercício profissional; Favorecer um campo coletivo para				
	discussões críticas sobre as experiências desenvolvidas em arte educação e atividades correlatas;				
	te Educação como campo de trabalho profissional tendo como base questões das dinâmicas estabelecidas no				
	o-aprendizagem, linguagem, investimento e atrelamento a um desenvolvimento plástico pessoal do educador;				
Apresentar questões da Arte na Contemporaneidade a fim de atualizar e ampliar as formas de apreensão da produção artística:					
Fornecer ferramentas metodológicas àqueles que desejam posteriormente ingressar na carreira acadêmica, propiciando a					
aproximação a temáticas significativas e procedimentos metodológicos de pesquisa na área de Educação em Arte.					
Pré-requisitos do	s alunos ^[17] (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)				
Grau de Escolario	dade Nenhum Fundamental Médio Superior				
Público Alvo / Áre	ea de Atuação : Destina-se a pedagogos, pessoas relacionadas ao campo da Educação e a todos aqueles				
	que desejam especialização nas discussões voltadas à Arte Educação, pensada como uma relação de ensino-aprendizagem				
	dade expressiva do educador.				
	ntação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: Diploma de conclusão				
da Graduação e Hi	stórico Escolar				
	ação ^[18] (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e freqüência de 85% para cursos de extensão				
e nota 7,0 numa e	scala de 0 a 10 e freqüência de 75% para cursos de especialização)				
Para cursos a distância	a subject of the control of the state of the				

Professor Responsável ^[15] :	Telefones:	E-mail:		
Lucia E. Fonseca Ribeiro	(19) 3521-7194	lucia523@terra.com.	or	
Instituição/Unidade/Depto:	Titulação:	Função:	C. H. Individual: 40 hs	
Unicamp/Instituto de Artes/ Artes Plásticas	Doutor	Docente		
Demais Professores – Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto:	Titulação:	Função:	
Ana Angélica Medeiros Albano	Unicamp/FE/	Doutor	Docente	64 hs
Maria de Fátima Morethy Couto	Unicamp/IA/DAP	Doutor	Docente	8 hs
Lúcia Helena Reily	Unicamp/IA	Mestra	Docente	48 hs
Márcia Maria Strazzacappa Hernandez	Unicamp/FE	Doutor	Docente	20 hs
Rogério Adolfo de Moura	Unicamp/FE	Doutor	Docente	20 hs
Antonio Carlos Rodrigues	Instituto de Artes	Professor Artista	Docente	20 hs
Demais Professores – Convidados com vinculo*:				
Tatiana Fecchio C. Goncalves	Unicamp/IA/Pós-Graduação	Doutorando		70 hs
Rosvita kolb	Unicamp/FE/Pós-Graduação	Pós-Doutorando		22hs
Simone Cintra	Unicamp/FE/Pós-Graduação	Doutorando		16 hs
Renata Gomes Cardoso	Unicamp/IA/Pós-Graduação	Doutorando	1	16 hs
Renata Cristina de Oliveira Maia Zago	Unicamp/IA/Pós-Graduação	Doutorando		16 hs
Cláudia Maria França Silva Gozzer	Unicamp/IA/Pós-Graduação	Doutorando		20 hs
Demais Professores – Convidados sem vínculo*:				
Priscilla Ramos da Silva	Sem vinculo	Mestra		16 hs
Paula Cristina Somenzari Almozara	Puc-Campinas/	Doutora	Docente	20 hs
Cássia Geciauskas Sofiato	Puc-Campinas/	Doutora	Docente	16 hs

("Deliberação CONSU-A-05/2007)

Procedimentos Metodológicos ("O")

X Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros (Discriminar): Discussões em grupo, utilização de material áudio-visual, aulas práticas, EAD e visitas a museus e ambientes de ensino.

Bibliografia^[21]:
ALBANO, Ana Angélica. Apenas Brincando? In: Educação infantit. fazer e compreender. Rio de Janeiro:MEC/SEED/TV
ESCOLA/Salto para o futuro. Jun./2004, p.38-43.
ALBANO, Ana Angélica. O aspaço do desenhor a educação do educador, 580 Paulo, Loyola, 1984.
ALBANO, Ana Angélica. O Sopriso Etrusco e a Monitora que foi "no antigamente". Folha de São Paulo/Educação, agosto/setembro de 2001.
ANDERSON, Tom. Conversando sobre arte com a criança da teoria à prática. In: Art Education. v.39, n.1. p. 5-8, jan. 1986.
ANTUNES, Arnaldo. As coisas Companhia das Letras, 1996.
ARGAN, G. C. Arte moderna. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
ARGAN, G. C. Arte moderna. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
ARGAN, G. C. Arte moderna. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
BANHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual. Uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Énio Matheus Guazzelli, 1994.
BACHELARD, Gaston. O novo espirito científico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968. 151 p. (Biblioteca Tempo Universitário, 12).
BARBA-Eugênio. A arte secreta do ator. São paulo: Hucitec, 1995.
BARBOSA, Ana Mae. A metodologia triangular. História da Arte, Leitura da obra de arte e fazer artistico. In: A Imagem no Ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, Porto Alegre: Fundação IOCHPE, 1991.
BASBAUM, Ricardo (org.). Arte contemporânea brasileira. Texturas, dicções, ficções, estratégias. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

Afre anso denta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva; Porto Alegre. Fundação IJ-Um-re., 1991.

BASSALM, Ricardo (org.). Arte contemporânea brasileira. Texturas, dicções, ficções, estratégias. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

BATICOCK, Gregory (org.). A nova arte. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BAVCAR, E. Memória do Brasil. São Paulo: Cosac. 8. Naify, 2003.

BELTINS, Hans. O fim da história da arte. São Paulo: Cosac. 8. Naify, 2006.

BELTINS, Hans. O fim da história da arte. São Paulo: Cosac. 8. Naify, 2006.

BENATHAR, Roberto Levy A escolinha de arte no Brasil tinta e cinco anos depois. Ciência e Cultura, 1983.

BRITES, O Meio como Ponto Zero: Metodologia de Pesquisa em Artes Plasticas, UFRGS.

CANETTI, E O Oficio do Poeta. In: A consciência das paleviras. São Paulo: Companhia das Letras, 1º reimpressão, 2001.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.

CHAUJ, MARILENA Corvié à Filosofia. São Paulo: Atica, 2006.

CHIPP, Herschel B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo: Atica, 2006.

CHIPP, Herschel B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

COUTINHO, R.G. Barbosa, A. M. Sales, H.M. Artes Visuais de exposição à sala de aula São Paulo Edusp 2006.

CRIMP, Douglas. Sobre as ruinas do museu. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DANTO, Arthur. A prás o fim da arte. São Paulo: Edusp. 2006.

DERDYK, EDITH. Linha de horizonte: por uma poética do ato criador. São Paulo: Escuta, 2006.

DECOVITINHO, R. Santaga de arte. São Paulo: Calus de Calusa. São Paulo: Escuta. 2006.

DECOVITINA de Portizonte por uma poética do ato criador. São Paulo: Escuta, 2006.

DECOVITINA DESSERS, Hávio: Pederagoja de osepsis. Cas Paulo: Edusos EEMAC, 2007.

DESGRANGES, Hávio: Pederagoja de osepsis. Cas Paulo: Edusos EEMAC, 2007.

DESGRANGES, Hávio: Pederagoja de osepsis. Cas Paulo: Edusos EEMAC, 2007.

DESGRANGES, Hávio: Pederagoja de osepsis. Cas Paulo: Edusos EEMAC, 2007.

DESGRANGES, Hávio: Pederagoja de osepsis. Cas P

ATENÇÃO: Enviar em anexo Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente^[56]

Planilha d	le Custos[57]		
CUSTO DO CURSO[58]			
Professores - hora-aula (incluir encargos) (a)			R\$ 33.150,00
Professores - outras atividades (incluir encargos) (a)	R\$		
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$ 5,600,00		
Material Permanente e Equipamentos	R\$ 5,000.00		
Serviços de Terceiros (incluir encargos)		R\$ 10.000,00	
Outros Custos (especificar)			R\$ 112,50
Custo do Curso Total			R\$ 53.862,50
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total) [59]			
Fixas = Faepex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456% 17,456%			R\$ 9.4402,24
Variável + AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente) 7,00%			R\$ 3.770,38
Total Tax	xas Fixas + Variá	ivel	R\$ 13.172,61
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável) [60]			R\$ 67.035,11
CUSTO POR ALUNO (b) (Custo Total + Número Vagas Mínimo) [61]		R\$ 4.469,01	
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.			

N° DE BO	DLSAS ^[62] : (Resolução CONEX 0	1/94, a cada 20 vagas deve ser pre	evista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)
		Condições de Pagamer	nto [63]
□À vista	Parcelado Nº de parcelas: 15 / Valor: 297	7,93 / Dia Vencimento: 15	☐Convênio (N° do Processo)://_ Empresa/Instituição:/
☐ Recu Instituição	rsos provenientes de doações, p o:	atrocínios, e outros: valor R\$ _	
		Formas de Pagament	to ^[64]
⊠ Ficha	a de Compensação Bancária		
□Nota Fi	scal Fatura Empresa :	Contato :	Telefones :

Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso Carimbo é Assinatura

Onorde Pario de Estando e

Coordenador de Estando e

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP[85]

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP